

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01660-8</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR</b>	3 - CNPJ <b>06.272.793/0001-84</b>
4 - NIRE <b>21300006869</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
3 - CEP 65075-441	4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS				5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 217-2120	8 - TELEFONE 217-2119	9 - TELEFONE 217-2217	10 - TELEX 982115	
11 - DDD 098	12 - FAX 217-2259	13 - FAX 217-2219	14 - FAX 217-2219		
15 - E-MAIL firmino.souza@cemar-ma.com.br					

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. COLARES MOREIDA, 477				3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
4 - CEP 65075-441	5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS				6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 217-2119	9 - TELEFONE 217-2120	10 - TELEFONE 217-2216	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 098	13 - FAX 217-2259	14 - FAX 217-2259	15 - FAX 217-2220		
16 - E-MAIL carlos.piani@cemar-ma.com.br					

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2004	31/12/2004	1	01/01/2004	31/03/2004	4	01/10/2003	31/12/2003
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPER AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIA SALETE GARCIA PINHEIRO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 299.484.367-68		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2004	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2003	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2003
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	514.364.398	514.364.398	514.364.398
2 - Preferenciais	9.359.924	9.359.924	9.359.924
3 - Total	523.724.322	523.724.322	523.724.322
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 07/05/2004	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2004	4 - 31/12/2003
1	Ativo Total	857.422	859.144
1.01	Ativo Circulante	264.046	271.617
1.01.01	Disponibilidades	83.109	62.996
1.01.01.01	Caixa	477	482
1.01.01.02	Contas Bancárias a Vista	4.489	2.552
1.01.01.03	Ordens de Pagamento Emitidas	0	0
1.01.01.04	Fundos de Caixa	389	147
1.01.01.05	Aplicações em Aberto	77.754	59.815
1.01.02	Créditos	144.669	168.725
1.01.02.01	Consumidores Revendedores	203.557	216.499
1.01.02.02	Empregados	1.961	944
1.01.02.03	Serviço Pedido	4.669	4.618
1.01.02.04	Alienação de Bens e Direitos	53	58
1.01.02.06	Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa	(65.571)	(53.394)
1.01.03	Estoques	4.821	6.094
1.01.03.01	Almoxarifado	5.402	5.874
1.01.03.02	Compras em Curso	69	29
1.01.03.03	Adiantamento a Fornecedores Materias	121	191
1.01.03.04	(-) Provisão p/ Real do Valor do Mercado	(771)	0
1.01.04	Outros	31.447	33.802
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	7.302	6.716
1.01.04.02	Despesas Pagas Antecipadamente	4.044	2.721
1.01.04.03	Baixa Renda	10.608	16.464
1.01.04.04	Deposito Judicial	4.618	4.593
1.01.04.05	Outros	4.875	3.308
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	52.759	38.892
1.02.01	Créditos Diversos	34.946	25.262
1.02.01.01	Consumidores e Revendedores	34.946	25.262
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	17.813	13.630
1.02.03.01	Impostos a Recuperar	7.110	7.567
1.02.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	9.440	4.899
1.02.03.03	Outros	1.263	1.164
1.03	Ativo Permanente	540.617	548.635
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2004	4 -31/12/2003
1.03.02	Imobilizado	540.617	548.635
1.03.02.01	Produção	892	898
1.03.02.02	Distribuição e Comercialização	619.772	621.239
1.03.02.03	Administração	9.516	9.205
1.03.02.04	Obrig. Vinculadas a Concessão Serviços	(82.715)	(82.707)
1.03.02.05	(-) Provisão p/ Real do Valor do Mercado	(6.848)	0
1.03.03	Diferido	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	06.272.793/0001-84

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2004	4 - 31/12/2003
2	Passivo Total	857.422	859.144
2.01	Passivo Circulante	568.982	562.603
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	218.317	225.508
2.01.02	Debêntures	39.866	34.476
2.01.03	Fornecedores	170.619	163.218
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	26.328	28.366
2.01.04.01	Encargos Sociais	11.554	11.300
2.01.04.02	ICMS	9.974	12.266
2.01.04.03	Parcelamento de Impostos e Enc. Sociais	4.800	4.800
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	8.192	7.747
2.01.06.01	Folha de Pagamento	8.192	7.747
2.01.06.02	Contingências Judiciais	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	74.780	73.697
2.01.08	Outros	30.880	29.591
2.01.08.01	Encargos do Consumidor a Recolher	14.591	12.876
2.01.08.02	Cauções em Garantia	725	674
2.01.08.04	Taxa de Iluminação Pública	3.334	5.658
2.01.08.06	Dívida Atuarial	2.085	2.249
2.01.08.07	Outros	10.145	8.134
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	475.586	443.067
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	221.614	188.879
2.02.02	Debêntures	150.000	150.000
2.02.03	Provisões	50.851	48.549
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	53.121	55.639
2.02.05.02	Parcelamento de Impostos e Enc.Sociais	6.173	6.639
2.02.05.03	Dívida e Compromisso Atuarial	31.009	30.016
2.02.05.04	Ressarcimento aos Geradores	14.931	17.836
2.02.05.05	Outros	1.008	1.148
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(187.146)	(146.526)
2.05.01	Capital Social Realizado	512.049	512.049
2.05.02	Reservas de Capital	7.304	7.304
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2004	4 -31/12/2003
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(706.499)	(665.879)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2004 a 31/03/2004	4 - 01/01/2004 a 31/03/2004	5 - 01/01/2003 a 31/03/2003	6 - 01/01/2003 a 31/03/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	152.416	152.416	116.014	116.014
3.02	Deduções da Receita Bruta	(39.205)	(39.205)	(25.700)	(25.700)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	113.211	113.211	90.314	90.314
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(84.221)	(84.221)	(71.509)	(71.509)
3.05	Resultado Bruto	28.990	28.990	18.805	18.805
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(61.924)	(61.924)	(58.555)	(58.555)
3.06.01	Com Vendas	(8.086)	(8.086)	(6.450)	(6.450)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(8.143)	(8.143)	(4.020)	(4.020)
3.06.03	Financeiras	(29.468)	(29.468)	(45.029)	(45.029)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	11.453	11.453	9.966	9.966
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(40.921)	(40.921)	(54.995)	(54.995)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	716	716	51	51
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(16.943)	(16.943)	(3.107)	(3.107)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(32.934)	(32.934)	(39.750)	(39.750)
3.08	Resultado Não Operacional	(7.686)	(7.686)	(1.443)	(1.443)
3.08.01	Receitas	644	644	0	0
3.08.02	Despesas	(8.330)	(8.330)	(1.443)	(1.443)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(40.620)	(40.620)	(41.193)	(41.193)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(40.620)	(40.620)	(41.193)	(41.193)



**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	06.272.793/0001-84

**03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2004 a 31/03/2004	4 - 01/01/2004 a 31/03/2004	5 - 01/01/2003 a 31/03/2003	6 - 01/01/2003 a 31/03/2003
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	523.724.322	523.724.322	523.724.322	523.724.322
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00008)	(0,00008)	(0,00008)	(0,00008)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR é uma empresa de economia privada de capital aberto, que tem como atividades principais a distribuição e a comercialização de energia elétrica, além da construção e operação de sistemas de geração, em pequena escala. Sua área de concessão é o Estado do Maranhão, atendendo a 1.133.179 consumidores e cobrindo uma área superior a 333 mil quilômetros quadrados.

A energia, é comprada substancialmente da ELETRONORTE, com a qual possui contrato para compra de energia até o ano de 2005, e é comercializada com os consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais, e com os órgãos dos poderes públicos, ligados diretamente ao sistema de distribuição da CEMAR. Adicionalmente, a CEMAR participou do leilão de energia realizado pelas geradoras estatais, ocorrido em 19 de setembro de 2002, tendo obtido resultados satisfatórios para o atendimento ao mercado até 2006.

Em 31 de março de 2004, a CEMAR apresentou prejuízo de R\$40.620 mil, passivo a descoberto de R\$187.146 mil e capital circulante negativo no montante de R\$304.936 mil. A situação do passivo a descoberto demonstra o importante predomínio do capital de terceiros, devido à necessidade de financiamento da operação da CEMAR, que não contava com o aporte de recursos de seus acionistas controladores por estar sob intervenção desde 21/08/02 (Vide Nota Explicativa 2). Os interventores realizaram negociações junto aos credores da Companhia, obtendo a suspensão das parcelas de pagamento perante aos fornecedores e às instituições financeiras.

Com a finalidade de compatibilizar os recursos para o capital de giro e o seu programa de investimentos, a administração buscou durante o primeiro trimestre renegociar os empréstimos e as parcelas de curto prazo do contas a pagar. Outras ações em curso tomadas para reverter a atual situação da CEMAR, incluem a gestão da cobrança de contas em atraso, o programa de contenção de perdas e de religações, e principalmente a busca da finalização do processo de transferência do controle acionário incluindo o aporte de capital (vide Nota Explicativa 19).

## 2. INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

A intervenção cautelar administrativa na CEMAR permaneceu de acordo com a determinação original da ANEEL, baseada nas Resoluções 439/02, 076/03, 408/03, 047/04 e por fim na 150/04, a qual prorrogou o prazo do mencionado processo para até 18 de maio de 2004.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Entretanto, a partir de 03 de maio de 2004 (vide Nota Explicativa 19), a ANEEL determinou o encerramento do processo de intervenção na Companhia, quando se efetivou o processo de transferência do controle acionário da empresa controladora da Companhia (BRISK Participações S.A.) para a empresa SVM participações e empreendimentos Ltda.

### **3. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de nº. 060, celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por, no máximo, igual período de 30 anos.

No contrato estão previstas hipóteses de extinção do contrato de concessão, quais sejam: término do prazo da concessão; encampação; caducidade; rescisão amigável ou judicial; anulação, falência ou extinção da Concessionária e; bem como previsão de indenização e intervenção em situações descritas nos contratos.

### **4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem a Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas aplicáveis às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica estabelecidas pela ANEEL.

Na elaboração das demonstrações financeiras, foram adotadas algumas estimativas para a contabilização das transações tais como: contas a receber de consumidores não faturados, provisão para devedores duvidosos e provisões para contingências, dentre outras, cujos resultados reais podem apresentar variações com relação às estimativas feitas.

Determinadas “Despesas de Pessoal” e de “Serviços de Terceiros” referentes à comercialização de energia, que estavam registradas até agosto de 2003 como “Despesas com Vendas” no subgrupo das “Despesas Operacionais”, passaram a ser registradas nas respectivas contas do subgrupo “Custo dos Serviços de Energia Elétrica – Custo da Operação”, visando sua melhor apresentação.

Está pendente de recurso junto à ANEEL desde 2002, determinações desse órgão regulador para que a Companhia proceda certos ajustes contábeis em suas demonstrações financeiras relacionados com o registro de créditos tributários. No âmbito da reestruturação pela qual passa a Companhia, tais determinações serão analisadas de acordo com o novo contexto de operações da Cemar.





**a) Composição por vencimento:**

**Saldos em 31.03.2004**

Valores em R\$ mil	Vincendos	Vencidos		Total	Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa	Total	Saldo em 31.12.2003
		Até 90 Dias	Mais de 90 Dias				
<b>CIRCULANTE</b>							
<b>Consumidores:</b>							
Residencial	12.506	13.217	13.621	39.344	13.863	25.481	26.933
Industrial	3.072	2.218	3.288	8.578	3.008	5.570	6.747
Comercial	8.211	4.586	5.743	18.540	7.352	11.188	15.108
Rural	642	962	1.315	2.919	908	2.011	2.179
Poder público	5.882	4.548	7.771	18.201	6.436	11.765	11.291
Iluminação pública	1.851	1.440	4.229	7.520	5.559	1.961	5.347
Serviço público	3.032	7.185	1.996	12.213	1.713	10.500	4.587
Renda não faturada	18.367	0	0	18.367	0	18.367	20.511
RTE (d)	19.471	0	0	19.471	0	19.471	21.365
Ajuizados	0	304	9.408	9.712	9.712	0	0
PERCEE (e)	836	0	89	925	0	925	1.739
Encargo e Aquisição							
Emergencial	3.284	0	0	3.284	0	3.284	2.675
Parcelamento	21.223	4.046	6.762	32.031	4.849	27.182	23.649
Outras	2.430	1.961	3.805	8.196	8.196	0	5.817
Subtotal	100.807	40.467	58.027	199.301	61.596	137.705	147.948
Concessionária	0	0	3	3	0	3	3
MAE (c)	1.881	100	2.272	4.253	2.271	2.032	16.720
<b>Total a Receber de Consumidores</b>	<b>102.688</b>	<b>40.567</b>	<b>60.302</b>	<b>203.557</b>	<b>63.867</b>	<b>139.690</b>	<b>164.671</b>
Cheques em cobrança	0	0	1.251	1.251	1.251	0	0
Serviço Prestado	0	0	453	453	453	0	0
<b>Total do circulante</b>	<b>102.688</b>	<b>40.567</b>	<b>62.006</b>	<b>205.261</b>	<b>65.571</b>	<b>139.690</b>	<b>164.671</b>
<b>LONGOPRAZO</b>							
<b>Consumidores:</b>							
Parcelamento	8.908	0	0	8.908	0	8.908	7.170
RTE (d)	15.055	0	0	15.055	0	15.055	18.092
Cheque	0	0	1.037	1.037	1.037	0	0
MAE (c)	1.627	0	9.356	10.983	0	10.983	0
<b>Total longo prazo</b>	<b>25.590</b>	<b>0</b>	<b>10.393</b>	<b>35.983</b>	<b>1.037</b>	<b>34.946</b>	<b>25.262</b>
<b>Total geral</b>	<b>128.278</b>	<b>40.567</b>	<b>72.399</b>	<b>241.244</b>	<b>66.608</b>	<b>174.636</b>	<b>189.933</b>



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### d) Acordo Geral do Setor Elétrico – RTE:

Em 26 de agosto de 2002, a CEMAR aderiu ao Acordo Geral do Setor Elétrico, o que lhe permitiu melhorar o fluxo de caixa com a previsão de ingresso de recursos oriundos do bônus do racionamento e das próprias liquidações do Mercado Atacadista de Energia – MAE.

O montante demonstrado como Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE refere-se ao Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE, do período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2001 (Região Norte), relativo aos valores homologados pelas Resoluções ANEEL 480/02 e 001/04, respectivamente no valor de R\$29.250 mil e R\$33.570 mil. As perdas de margem da concessionária, que são arrecadadas junto aos consumidores, ficarão com a CEMAR; e a energia livre, também arrecadada dos consumidores, será repassada para as empresas geradoras de energia. Estes valores serão acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária, conforme preceitua as Resoluções ANEEL 369/02, e 036/03.

O prazo máximo de permanência da RTE, fixada para o caso da Companhia através da Resolução 001/04, é de 46 meses contados a partir de dezembro de 2001, prazo este estimado pela administração como suficiente para liquidação dos respectivos saldos.

O resumo dos principais efeitos do Acordo Geral do Setor Elétrico está demonstrado a seguir:

	<b>R\$ mil</b>	
	<b><u>31.03.04</u></b>	<b><u>31.12.03</u></b>
	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Ativo – Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE		
Perda de margem mais tributos	37.659	37.659
Energia livre mais tributos	<u>34.841</u>	<u>34.841</u>
	72.500	72.500
Atualização	15.701	13.310
Amortização da perda de margem e energia livre	( 53.675 )	( 46.353 )
<b>Saldo da RTE (circulante e longo prazo)</b>	<b><u>34.526</u></b>	<b><u>39.457</u></b>



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Passivo

PIS e COFINS – circulante	( 1.359 )	( 2.660 )
Parcela A – circulante	( 1.917 )	( 1.847 )
Ressarcimento aos geradores – Curto e longo prazo	( 33.570 )	( 33.570 )
Amortização do ressarcimento (pagamento/geradores)	12.308	9.202
ICMS, PIS e COFINS – Longo prazo	( 550 )	( 660 )
Atualização	( 7.999 )	( 6.039 )
<b>Saldo do passivo (circulante e longo prazo)</b>	<b>( 33.087 )</b>	<b>( 35.574 )</b>

**EFEITO LÍQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELÉTRICO em 31.03.04 e 31.12.03**

**1.439**

**3.883**

Os valores apresentados no passivo estão alocados nas contas de “Impostos, taxas e contribuições” e “Outros” no passivo circulante, e “Ressarcimento aos geradores” no passivo exigível de longo prazo.

**e) Gastos com a implantação do Programa Emergencial de Redução do consumo de Energia Elétrica – PERCEE:**

A CEMAR apurou custos com a implementação do PERCEE no montante de R\$2.814 mil, sendo que foram apropriados no resultado, o valor de R\$1.159 mil no exercício de 2003, e o montante de R\$819 mil durante este trimestre, restando um montante de R\$836 mil a ser amortizado no decorrer deste ano, incluindo um saldo a receber de R\$89 mil referente aos efeitos do regime especial de tarifação.

**f) Pagamentos Antecipados e Outros Créditos a Receber:**

Incluem principalmente a Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da “Parcela A – CVA”, de acordo com a Portaria Interministerial 025/02 do Ministério do Estado de Minas e Energia, no montante de R\$12.288 mil, registrado nos ativos circulante e realizável a longo prazo, na rubrica “Despesas antecipadas”. Tais recursos são garantidores de empréstimo contraído junto ao BNDES em 23 de dezembro de 2003, cuja liberação dos recursos ocorrerá em 03 parcelas, a partir de janeiro de 2004. Ao longo do primeiro trimestre deste ano, foram recebidas duas parcelas no montante de R\$5.815 mil.

**6. BAIXA RENDA**

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica a fundo perdido para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. Esta originalmente instituída pela Resolução nº. 116, de 19 de março de 2003, que determinava a liquidação

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dos valores já liberados a título de financiamento com a utilização dos recursos da subvenção, e cancelava os correspondentes contratos de financiamento.

Em 31 de março de 2004, o saldo de R\$10.608 mil representava os valores a receber da Eletrobrás, relativos aos meses de janeiro a março de 2004, cujos recursos serão liberados no decorrer do ano.

## 7. ATIVO IMOBILIZADO

### a) Composição:

	Taxa Anual Média de depreciação	R\$ mil	
		31.03.04	31.12.03
<b>Produção</b>			
Imobilizado em Serviço		2.453	2.447
Depreciação Acumulada	4,92%	( 1.917 )	( 1.906 )
Imobilizado em Curso		<u>356</u>	<u>357</u>
		892	898
<b>Distribuição – Linhas e Redes</b>			
Imobilizado em Serviço		961.436	958.025
Depreciação Acumulada	4,46%	( 398.600 )	( 389.202 )
Imobilizado em Curso		<u>44.972</u>	<u>47.213</u>
		607.808	616.036
<b>Comercialização</b>			
Imobilizado em Serviço		7.408	7.407
Depreciação Acumulada	4,11%	( 2.310 )	( 2.222 )
Imobilizado em Curso		<u>18</u>	<u>18</u>
		5.116	5.203
<b>Administração Central</b>			
Imobilizado em Serviço		11.431	11.337
Depreciação Acumulada	7,93 %	( 5.388 )	( 5.157 )
Imobilizado em Curso		<u>3.473</u>	<u>3.025</u>
		9.516	9.205
<b>Obrigações Vinculadas a Concessão</b>			
Contribuições do Consumidor		( 6.581 )	( 6.376 )
Doações e Subvenções e Outras		( 1.301 )	( 1.498 )
Participação da União		( <u>74.833</u> )	( <u>74.833</u> )
		( 82.715 )	( 82.707 )
<b>TOTAL GERAL</b>		<b><u>540.617</u></b>	<b><u>548.635</u></b>



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 8. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	31.03.04	31.12.03
Suprimento e encargos de conexão:		
• ELETRONORTE .....	137.388	133.102
• CEPISA .....	200	353
• CHESF .....	891	943
Uso do Sistema de Transmissão .....	5.847	5.761
Ressarcimento do Gerador - Energia Livre .....	14.329	12.569
Materiais e Serviços .....	11.964	10.490
	<b>170.619</b>	<b>163.218</b>

Do saldo com a ELETRONORTE, o montante de R\$119.199 mil (em 31/03/03 – R\$113.768 mil), refere-se, basicamente, às diferenças acumuladas relativas às faturas de julho a dezembro de 2001, relacionadas aos ajustes com o racionamento, a energia adquirida para o período de janeiro a março de 2002 e as diferenças das faturas de abril a agosto de 2002, acrescidas dos respectivos encargos (classificadas como “Outras” no grupo de “Receitas (Despesas) Financeiras”. Tal dívida vem sendo objeto de renegociação de prazo de pagamento (vide Nota Explicativa 19).

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e com o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, em função da interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

## 9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	R\$ mil			
	31.03.04		31.12.03	
	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	CIRCULANTE	LONGO PRAZO
ISS	259	289	352	286
Encargos Sociais e outros	2.490	0	2.805	0
ICMS	9.974	0	12.266	0
PIS e COFINS	8.589	550	8.143	660
REFIS/PAES (a)	4.800	6.173	4.800	6.639
CSSL,PIS,COFINS, s/ Terceiros	216	0	0	0
	<b>26.328</b>	<b>7.011</b>	<b>28.366</b>	<b>7.585</b>

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**a) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e Parcelamento Especial – PAES (REFIS-II):**

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no programa de recuperação fiscal – REFIS. Esse programa visa à regularização de créditos da União, de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como a atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº. 10.684/03 (Parcelamento Especial – REFIS II), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), vencidas até 28/02/2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Neste sentido a CEMAR, em 31/07/03, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos conforme descrito a seguir:

	<b>R\$ mil</b>	
	<b>31.03.04</b>	<b>31.12.03</b>
Saldo no início do exercício	11.439	12.448
IRPJ sobre Lucro Inflacionário		110
Débitos com o INSS		5.443
Pagamentos efetuados no período	( 748 )	( 7.702 )
Atualizações no trimestre/exercício	282	1.140
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>10.973</b>	<b>11.439</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>4.800</b>	<b>4.800</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>6.173</b>	<b>6.639</b>

Com o ingresso no PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações, conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- a autorização de acesso irrestrito, pela SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- o acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico em meio magnético de dados, inclusive os indicativos de receitas;
- o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- o pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 01 de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

## 10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

### a) Composição:

	R\$ mil					
	31.03.2004			31.12.2003		
	ENCARGOS	PRINCIPAL		ENCARGOS	PRINCIPAL	
CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	
<b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>						
Tesouro Nacional	585	1.566	23.371	290	1.553	23.217
Instituições financeiras	4.505	16.406	0	3.790	16.985	0
	<b>5.090</b>	<b>17.972</b>	<b>23.371</b>	<b>4.80</b>	<b>18.538</b>	<b>23.217</b>
<b>MOEDA NACIONAL</b>						
ELETOBRÁS	8.918	75.104	186.662	0	99.296	156.526
ELETRONORTE	18.909	47.156	0	16.146	45.295	0
Instituições Financeiras	7.920	37.248	11.582	6.331	35.821	9.136
	<b>35.747</b>	<b>159.508</b>	<b>198.244</b>	<b>22.477</b>	<b>180.412</b>	<b>165.662</b>
Empréstimos – dívida com a FASCEMAR (Nota 14(b))	705	1.380	22.025	705	1.544	21.426
<b>Total de empréstimos e financiamentos</b>	<b>41.542</b>	<b>178.860</b>	<b>243.640</b>	<b>27.262</b>	<b>200.495</b>	<b>210.305</b>
<b>OUTRAS DÍVIDAS</b>						
Controladora – moeda estrangeira	0	74.780	0	4.169	69.528	0
Debêntures (Nota 11)	0	39.866	150.000	34.476	0	150.000
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>	<b>41.542</b>	<b>293.506</b>	<b>393.640</b>	<b>65.907</b>	<b>270.023</b>	<b>360.305</b>

**b) Sumário das principais operações:**

- (I) Os contratos com a ELETROBRAS referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e o Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. Em 27 de abril de 2004, tais dívidas foram renegociadas (vide Nota Explicativa 19).
- (II) A dívida com a ELETRONORTE refere-se a transferência efetuada, através do “Termo de Transferências de Bens, Direitos e Instalações por Dação em Pagamento Parcial e Repactuação da Forma de Quitação de Débitos Remanescentes”, dos ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV. A diferença entre o valor dos bens transferidos e o saldo devedor da CEMAR com a ELETRONORTE resultou numa obrigação, para a qual a Companhia ofereceu como garantia a vinculação de até 25% de suas receitas.
- (III) As operações com instituições financeiras são compostas por:
- Empréstimos para capital de giro, garantidos por nota promissória e em alguns casos por recebíveis. O saldo em moeda estrangeira, em dólares norte-americanos, referente ao empréstimo mantido junto ao Unibanco, está protegido por uma operação de “swap” da variação do dólar contra a variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Porém esta operação foi liquidada em decorrência do processo de reestruturação da dívida quando da transferência do controle acionário (vide Nota Explicativa 19); e
  - Financiamento com o BNDES, conforme estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico, visando à reposição financeira da perda de receita decorrente do racionamento de energia elétrica e no Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de distribuição de energia Elétrica – CVA.
- (IV) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos de contratos de médio e longo prazo e juros devidos a bancos comerciais e outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº. 1.541/88 e nº. 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(V) O saldo com a PPL em 31/03/04, no montante de R\$74.780 mil, equivalente a US\$25.710 mil é composto por valores de financiamentos anteriormente mantidos pela CEMAR junto ao Dresdner Bank e Bank Boston, que foram liquidados pela PPL GLOBAL & LLC., em função de a PPL ter sido avalista das operações realizadas.

**c) Escalonamento dos empréstimos, financiamentos e debêntures:**

Os empréstimos e financiamentos de longo prazo, em 31 de março de 2004, correspondiam ao montante de R\$243.638 mil, que acrescidos de R\$150.000 mil referente ao valor das debêntures, totalizam R\$393.638 mil, com seus vencimentos programados conforme descrito. Entretanto, estes valores foram objeto de renegociação da dívida (vide Nota Explicativa 19):

<u>Vencimento</u>	<u>R\$ mil</u>	
	<u>31.03.04</u>	<u>31.12.03</u>
2005	87.987	63.691
2006	188.821	184.918
2007	31.615	30.139
2008	27.996	26.690
Após 2008	57.221	54.867
	<u><b>393.640</b></u>	<u><b>360.305</b></u>

Deve ser ressaltado que os efeitos das várias renegociações e perdão de dívidas serão incorporados nas próximas demonstrações financeiras trimestrais da Companhia, em 30 de junho de 2004.

**d) Composição por índice e moeda:**

- Em moeda estrangeira:

<u>Moeda</u>	<u>Em US\$ mil</u>	<u>Variação 2004</u>	<u>Taxa de juros</u>
Dólar norte-americano	8,775	0,67%	Entre LIBOR + 0,81% a.a. e 8% a.a.
Dólar norte-americano	25,710	0,67%	LIBOR + 1% a.a.
<b>Em 31.03.04</b>	<u><b>34,485</b></u>		
<b>Em 31.12.03</b>	<u><b>41,373</b></u>		



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- 
- Em moeda nacional:

<u>Indexador</u>	<u>Em R\$ mil</u>	<u>Varição 2004</u>	<u>Taxa de juros</u>
IGPM	285.361	2,73%	13,4% a 16,2% a.a.
FINEL	48.889	0,54%	9,4% a 14% a.a.
RGR	2.498		6,00% a.a.
CDI	24.110	3,76%	1,75% a 4,90% a.a.
SELIC	267.527	3,78%	1,00% a.a.
TR	-		
<b>Em 31.03.04</b>	<b><u>628.385</u></b>		
<b>Em 31.12.03</b>	<b><u>576.701</u></b>		

**e) Renegociação de dívidas:**

Em 22/09/03, a CEMAR encaminhou às Instituições Financeiras credoras, o Termo de Compromisso de Prorrogação de Pagamento de Dívida, solicitando que os juros e o principal devidos vencidos até 05 de agosto de 2003 fossem incorporados ao saldo devedor, e que os pagamentos do principal mais juros, devidos e vincendos, entre o período de 06/08 a 01/12/03 fossem prorrogados até 1º de dezembro de 2003, ou quando do encerramento da Intervenção, o que ocorresse primeiro.

Através da Resolução nº 813/03 de 01/12/03 a Eletrobrás aprovou proposta da CEMAR solicitando a suspensão da exigibilidade do principal, e a incorporação dos juros e da taxa de administração (vencidos e vincendos) ao saldo devedor no período de 01/08 a 31/12/03.

A CEMAR tem acordado com a Eletronorte o “Termo de Compromisso de Prorrogação do Pagamento da Dívida”, no qual reconhece a dívida referente ao “Protocolo” e o seu respectivo “Aditivo”, e a dívida relativa ao “Suprimento de Energia Elétrica”. Considerando que o desfecho da renegociação de tais dívidas se efetivará quando do processo de transferência do controle acionário da CEMAR, o saldo para a dívida do “Protocolo” e o seu respectivo “Aditivo”, mais a dívida de “Suprimento de Energia” apresentou um valor total de R\$137.388 mil.

Considerando o processo de transferência do controle acionário da CEMAR, a renegociação e o equacionamento das dívidas foi realizado diretamente entre a empresa SVM Participações e Empreendimentos Ltda. com os credores públicos e privados e as instituições financeiras (vide Nota explicativa 19).

## 11. DEBÊNTURES

### a) Características:

As debêntures originalmente emitidas no montante de R\$150.000 mil, em junho de 2001, foram aplicadas na melhoria da estrutura de capital da CEMAR. As mesmas destinaram-se ao financiamento do capital de giro e as inversões no programa de investimentos para a melhoria e a expansão dos serviços prestados pela CEMAR.

As características da emissão pública das debêntures:

Valor Nominal Unitário: R\$ 10.000,00

Quantidade: 15.000 debêntures.

Espécie: Com garantia flutuante.

Conversibilidade e Forma: Não conversível, nominativa escritural.

Prazo e Data de Vencimento: 60 meses, vencendo em 1º de junho de 2006.

Juros Remuneratórios: 100% da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – “Taxa DI”, expressa na forma percentual ao ano, na base de 252 dias úteis, acrescida da sobretaxa de 1% (um ponto percentual) efetiva ao ano, na base de 252 dias.

### b) Negociações:

De acordo com a 10ª. Assembléia Geral dos Debenturistas, realizada em 14 de janeiro de 2004, foi deliberado o seguinte:

- I. Ratificar a deliberação tomada na 8ª Assembléia Geral de Debenturistas, na qual foi aprovada a proposta de renegociação das dívidas da CEMAR encaminhada pela SVM Participações e Empreendimento Ltda, bem como prorrogar para 11 de fevereiro de 2004 a data inicialmente prevista em tal proposta para o pagamento da parcela à vista, podendo este prazo ser prorrogado em até 15 (quinze) dias;
- II. Recusar a proposta de renegociação das dívidas da CEMAR, apresentada aos debenturistas pela Mt. Baker Enterprises LLC;
- III. Autorizar o Agente Fiduciário a não declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes da escritura de emissão, quando da ocorrência da transferência do controle societário da CEMAR através do processo realizado pela ANEEL;
- IV. Autorizar o Agente Fiduciário a firmar os instrumentos necessários para contemplar a deliberação constante do item “I”;
- V. Prorrogar o vencimento do segundo período de incidência de remuneração, bem como o pagamento de juros e bônus, de 11/02/04 para 01/06/04;

Considerando o processo de transferência do controle acionário da CEMAR, o

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

equacionamento dessa dívida, continuou sendo negociada diretamente entre os credores e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda. (vide Nota Explicativa 19).

## 12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

### a) Considerações Gerais e Composição:

Destinada à cobertura de eventuais perdas avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da Companhia. Os valores estimados em 31 de março de 2004 para os processos trabalhistas, tributários e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial, são considerados suficientes pela administração da empresa para cobrir prováveis perdas no curso das ações em andamento. A seguir apresentamos a composição das mesmas:

NATUREZA DA AÇÃO	R\$ mil	
	31.03.04	31.12.03
Cíveis e tributárias	48.565	46.472
Trabalhistas	2.286	2.077
	<b>50.851</b>	<b>48.549</b>

### b) Natureza das contingências:

- Ação indenizatória interposta pelo Delta National Bank & Trust CO. of New York contra a CEMAR, na qual o mencionado Banco pleiteia uma indenização por uma fração do empréstimo não pago, além de uma compensação por uso da garantia (ELETS). Atualmente o processo está na fase dos últimos recursos cabíveis. Em paralelo, as partes questionam vários incidentes processuais. A administração da Companhia constituiu uma provisão no montante de R\$14.665 mil.
- Ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação, e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo a CEMAR interpôs ação similar, os efeitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, a administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$19.156 mil.

- 
- Outras ações judiciais atingem a CEMAR e abordam, principalmente, temas relativos às falhas no fornecimento de energia e os conseqüentes danos materiais, falhas de atendimento e os conseqüentes danos morais, ações de interrupção do fornecimento, acusações de fraude de consumo, acidentes com terceiros e usuários envolvendo danos estéticos, mutilações, óbitos e a cobrança de tributos nas contas de consumo. O valor contingenciado foi de R\$17.030 mil.
- Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas pela administração, com base em avaliação do departamento jurídico da Companhia, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível ou remota e desta forma não foram contabilizadas. Essas contingências estão relacionadas principalmente às questões tributárias, notadamente autos de infração relativos ao imposto de renda, a contribuição social, COFINS e INSS; as questões trabalhistas; além de outras de natureza similar às causas descritas anteriormente.
- 
- A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

• **13. CAPITAL SOCIAL**

O capital social está representado por um total de 523.724.322 mil ações sem valor nominal, sendo 514.364.398 mil ações ordinárias nominativas e, 4.048.612 mil ações preferenciais nominativas Classe “A” e 5.311.312 mil ações preferenciais nominativas Classe “B”.

As ações preferenciais, sem direito a voto, têm prioridade no recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos de 6% para as de classe “A” e de 10% para as de classe “B”, calculados sobre o seu valor patrimonial.

O valor patrimonial, por lote de mil ações, do capital social em 31/03/04, considerando-se o passivo a descoberto é negativo em R\$0,35734 (em 31/12/2003 foi negativo em



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Fundação, proveniente das retenções e atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da FASCEMAR.

Esse débito consolidado em 31 de março de 2004 corresponde a um montante de R\$24.110 mil, sendo R\$2.086 mil correspondente à parcela de curto prazo que está garantida por recebíveis da Companhia (vide Nota Explicativa 10(a)).

Os juros deste contrato são de 102% do DI-Over calculado e divulgado diariamente pela CETIP. A dívida resultante deste contrato vem sendo paga em 168 prestações mensais e consecutivas desde abril de 2001.

**c) Obrigações da Patrocinadora:**

Nos termos do Estatuto da FASCEMAR, artigo 12 item I e artigos e 40 e 41 do Regulamento Interno, é de responsabilidade da Patrocinadora, a CEMAR, o aporte dos recursos necessários à prestação dos benefícios que correspondam ao tempo de serviço vinculado à Previdência Oficial e que seja anterior à data de inscrição de seus empregados na Fundação.

Além da dívida mencionada no item anterior, a Companhia mantém saldo para fazer face à obrigação com a patrocinada, em seu Passivo Exigível a Longo Prazo, no montante de R\$8.984 mil, refletindo os efeitos da Deliberação CVM nº. 371, comentada a seguir.

**d) Deliberação CVM nº. 371 – Contabilização dos Planos de Pensão:**

De acordo com a Deliberação CVM nº. 371 de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001, as empresas de capital aberto necessitam incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios a que seus empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC-26 do IBRACON.

Conforme alternativa prevista pela mencionada Deliberação, a CEMAR optou pelo reconhecimento da obrigação descrita no item (c) acima em seus resultados pelo período de 5 anos, a partir de 2002; ou pelo tempo médio de serviço ou vida remanescente dos empregados se estes forem menores.

**15. SEGUROS**

A CEMAR mantém a cobertura de seguros contra incêndio, levando em conta o grau de risco, em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre os seus ativos e/ou responsabilidades, conforme demonstrado abaixo:

**Em milhares de R\$**

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<b>RISCO</b>	<b>Vigência</b>	<b>Importância a Segurada</b>	<b>Prêmio</b>	<b>Apólice</b>
• Responsabilidade	30.04.03 a 30.04.04	1.000	56	400.721
• Incêndio	30.04.03 a 30.04.04	(*) 2.000	164	400.283
• Veículos	19.06.03 a 19.06.04	(*) 99	98	Várias

(\*) *Limite máximo de indenização por evento*

## 16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através da Instrução nº. 235, de 23 de março de 1995, estabeleceu mecanismos para divulgação, em nota explicativa, das considerações para os fatores de risco da CEMAR, e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não em suas demonstrações contábeis.

A CEMAR tem como atividade principal o fornecimento de energia elétrica a todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- **Risco de Crédito:** Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis dos órgãos públicos, constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia;
- **Risco de Taxa de Câmbio:** A exposição de passivos em dólar que em março de 2004 apresenta um saldo de R\$121.213 mil representa um risco em seu resultado, porém tal risco deixou de existir no final de abril de 2004 em função da troca do controle acionário e da correspondente renegociação das dívidas existentes (vide Nota Explicativa 19)
- **Risco de Flutuação da Taxa de Juros:** Devido ao alto grau de endividamento, a alteração da taxa básica de juros (de longo ou de curto prazo) pelo governo federal constitui um risco para a CEMAR na medida em que onera seus custos de endividamento; e
- **Risco de Mercado:** A quantidade de energia necessária para o atendimento do mercado deve ser garantida em contrato em pelo 95%, conforme Resolução 91/03 da ANEEL. Desde janeiro de 2003 os contratos iniciais que a CEMAR possui com a ELETRONORTE e a CEPISA estão sendo reduzidos gradualmente na ordem de 25% ao ano, de acordo com a Lei 9.648/98. O atendimento ao mercado passará a ser com a energia adquirida em leilão através de contratos bilaterais entre os agentes, sendo que o déficit ou a sobra, será comercializado no âmbito do MAE. Desta forma, considerando os aspectos mencionados na nota explicativa nº. 01, demonstrando a configuração do mercado de energia, principalmente no aspecto

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

relativo a um eventual acréscimo da demanda para o período de 2003 a 2006, este fato poderá representar um risco para a Companhia.

Adicionalmente, como descrito na Nota 5(d), também deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no MAE.

Na CEMAR a valorização dos principais instrumentos financeiros está demonstrada a seguir:

**ATIVO**

Disponibilidade e  
Contas a receber.

Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido os seus vencimentos de curtíssimo prazo.

**PASSIVO**

Empréstimos e  
Financiamentos.

Estas operações de crédito no País e no exterior estão atualizadas pelas suas respectivas moedas de origem até a data do balanço. Seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 31/03/04 baseada nos mercados interno e externo.

**17. PREJUÍZOS FISCAIS E BASE NEGATIVA**

Nos termos da Deliberação CVM nº. 273/98 e da Instrução CVM nº. 371/02, a Companhia não vem reconhecendo contabilmente os créditos fiscais provenientes de seus saldos acumulados de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e as diferenças temporárias; correspondendo a um total de créditos fiscais de Imposto de Renda e Contribuição Social acumulados de respectivamente R\$128.284 mil e R\$35.866 mil.

As normas mencionadas acima estabelecem as condições para o registro e a manutenção de créditos fiscais diferidos, notadamente pela apresentação de um histórico de rentabilidade e a correspondente expectativa de realização futura de tais créditos, fundamentada em estudo técnico de viabilidade econômico-financeira, que permitam a realização do ativo em um prazo máximo de 10 anos.

Por orientação da ANEEL a constituição de provisões ativas, relacionadas a esses créditos, serão objetos de revisão após a conclusão do processo de transferência do controle acionário da Companhia.

**18. MEDIDA PROVISÓRIA nº 144**

Em 11 de dezembro de 2003, foi editada a Medida Provisória nº 144 que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica e assuntos correlatos. Os efeitos nas operações da





01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

150 de 15/04/04 – cujo respectivo Fato Relevante foi publicado pela Companhia em 20/04/04.

## 2) Renegociação da Dívida Credores Públicos:

### a) ELETROBRÁS

Como resultado do processo de renegociação das dívidas junto aos credores públicos, em 27 de abril de 2004, os créditos da Eletrobrás contra a Companhia, oriundos de contratos de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$256 milhões foram renegociados conforme as condições descritas a seguir, estando em conformidade com o Fato Relevante publicado pela Eletrobrás em 13/04/04 e o Despacho nº 309 da ANEEL de 14/04/04.

- Capitalização de R\$55 milhões, convertidos em aproximadamente 35% do capital social da CEMAR, representado por 35% das ações ordinárias e 35% das preferenciais, ao preço de R\$0,01 por lote de mil ações;
- Repactuação do saldo remanescente, no montante de R\$201 milhões (em valores de 21/12/03), para pagamento em um prazo de até 20 anos, mantidas predominantemente a remuneração e as garantias asseguradas nos instrumentos contratuais vigentes nessa data. Adicionalmente, a Eletrobrás poderá utilizar até 31/12/08 parte dos créditos para aumentar a sua participação acionária na CEMAR, até o limite máximo de 40% do capital social da empresa;
- A Eletrobrás participará da governança corporativa da Companhia através da indicação de um membro da Diretoria, dois membros do conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal.

### b) ELETRONORTE

A dívida da CEMAR com a Eletronorte também foi renegociada conforme as condições mencionadas abaixo:

- i) “Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica”, celebrado em 09/09/99, com saldo atualizado até 14/04/04 de R\$120.257 mil, de acordo com a variação do IGP-M.
  - O montante de R\$21.228 mil, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido de juros nominais de 12% a.a. pro-rata dia, vencível em 07/05/04; e
  - O saldo remanescente de R\$99.029 mil, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido de juros nominais de 12% a.a., que será pago em 05 (cinco) anos, por meio de 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Amortização, com vencimento no dia 27 de cada mês, sendo a primeira vencível em 27/05/04.

ii) “Termo Definitivo de Transferência de Bens, Direitos e Instalações” por dação em pagamento parcial e repactuações da forma de quitação de débito remanescente – “Protocolo”, assinado em 31/03/00 e com o “Primeiro Aditivo” assinado em 31/01/02, conforme descrito a seguir:

- Saldo devedor de R\$61.441 mil, atualizados até 31/12/03 pela variação do IGP-M;
- Prazo de vencimento de 12 anos;
- Carência de 03 (três) anos de amortização do principal, conforme cláusulas descritas no respectivo instrumento contratual – “Termo de Ajuste e Obrigações”; e
- Juros nominais de 12% a.a. mais a correção monetária pelo IGP-M.

### 3) Renegociação da Dívida – Credores Privados:

Em 25 de março de 2004, foi realizada a 13ª Assembléia Geral de Debenturistas – AGD da Companhia, na qual os debenturistas presentes representando 99,6867% das 15.000 (quinze mil) debêntures em circulação deliberaram os seguintes pontos:

- a) Os debenturistas presentes, que representam conjuntamente 97,7068% das debêntures em circulação, aprovaram os termos do “Acordo de Subscrição de Debêntures e Outros Pactos” (“Acordo”) apresentado pela SVM Participações e Empreendimentos Ltda., que ficará arquivado na sede do Agente Fiduciário, bem como, re-ratificaram a proposta de reestruturação de dívidas da CEMAR aprovada nos termos da 8ª AGD.
- b) Os demais debenturistas Fundo Concórdia Multi Inv. Financeiro (Fundo – CCV) e Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, que representam conjuntamente 2,6666% das debêntures em circulação, aceitaram ajustar os seus créditos em condições similares às disponibilizadas para a Eletrobrás e a Eletronorte, mediante acordo firmado com a Companhia e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., como abaixo.
- c) A totalidade dos debenturistas presentes também aprovou a alteração da data de vencimento do segundo período de incidência da remuneração das referidas debêntures, bem como do pagamento de juros e bônus, de 01 de junho de 2004 para 15 de dezembro de 2004.

Os Bancos Credores da Companhia, conjuntamente com os mencionados debenturistas, aderiram ao mencionado “Acordo”, em 26 de março de 2004, e posterior “Aditivo” contratual, de 12 de abril de 2004, celebrado conjuntamente com a CEMAR e a SVM



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 4) Resumo das Renegociações das Dívidas com os Credores::

Descrição	Vencº. Final	Encargos Financeiros (até 31.03.04)	Encargos Financeiros (em 30.04.04)	Saldo em 31.12.03	Saldo em 31.03.04	Saldo em 30.04.04
<b>ELETROBRÁS</b>				<b>255.824</b>	<b>270.684</b>	<b>207.708</b>
RES 150/00-2035/00	30/12/2015	IGP-M + 13,4% aa	IGP-M + 13,4% aa	62.377	66.255	60.255
RES 150/00-2033/00	30/12/2015	RGR + 6,8% aa	RGR + 6,8% aa	2.290	2.333	2.325
RES 150/00-2034/00	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	35.355	36.347	36.231
ECF - 1510/97	30/12/2015	FINEL + 14,0% aa	FINEL + 14,0% aa	386	402	400
ECF - 1639/97	30/12/2015	FINEL + 11,5% aa	FINEL + 11,5% aa	4.749	4.929	4.919
ECF - 1645/97	30/12/2015	FINEL + 13,6% aa	FINEL + 13,6% aa	785	819	818
ECF - 1960 /99	30/12/2023	IGP-M + 16,2% aa	IGP-M + 4% aa	94.568	101.039	96.258
ECF - 1907/99	30/12/2015	FINEL + 11,0% aa	FINEL + 11,0% aa	681	703	698
ECF - 1908/99	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	5.527	5.690	5.638
ECF-1473/97	30/12/2015	RGR + 13,6% aa	RGR + 13,6% aa	160	165	166
ECF-2192/02	30/7/2008	RGR + 10,5% aa	RGR + 10,5% aa	0	0	0
ECF-2213/02	30/4/2013	IGP-M + 13,5% aa	IGP-M + 13,5% aa	48.946	52.001	0
<b>ELETRONORTE</b>				<b>175.209</b>	<b>185.264</b>	<b>184.649</b>
ELETRONORTE - Protocolo	30/8/2015	IGP-M + 12,0% aa	IGP-M + 12,0% aa	61.441	66.065	63.998
ELETRONORTE – Suprimento (*)	30/04/2009	IGP-M + 12,0% aa e multa de 10 aa.	IGP-M + 12,0% aa	113.768	119.199	120.651
<b>STN</b>	11/4/2024	US\$+(Libor/Sem+jrs)	US\$+(Libor/Sem+jrs)	<b>25.060</b>	<b>25.522</b>	<b>24.357</b>
<b>FASCEMAR</b>	2/3/2015	102% CDI	102% CDI	<b>23.675</b>	<b>24.110</b>	<b>24.190</b>
<b>UNIBANCO</b>	28/8/2004	SELIC	SELIC	<b>20.775</b>	<b>20.911</b>	<b>21.158</b>
<b>BANCO DO BRASIL C-G</b>	16/2/2004	TR + 1,2% a.m	-	<b>232</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>BANCO ABC BRASIL</b>	1/12/2003	SELIC	SELIC	<b>6.753</b>	<b>7.042</b>	<b>7.125</b>
<b>DRESDNER</b>	1/12/2003	SELIC	SELIC	<b>12.321</b>	<b>12.849</b>	<b>13.001</b>
<b>BKBOSTON - Retorno</b>						
<b>Fixo</b>	1/12/2003	SELIC	SELIC	<b>15.090</b>	<b>15.736</b>	<b>15.922</b>
<b>PPL / BRISK</b>	28/2/2003	US\$+LiborSem+1%aa	US\$+LiborSem+1%aa	<b>73.697</b>	<b>74.780</b>	<b>0</b>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Vencº. Fianl	Encargos Financeiros (em 29.02.04)	Encargos Financeiros (em 30.04.04)	Saldo em 31.12.03	Saldo em 31.03.04	Saldo em 30.04.04
<b>DEBÊNTURES</b>	1/6/2006	CDI+1,7% a.a.	CDI+1,7% a.a.	<b>184.476</b>	<b>189.866</b>	<b>192.103</b>
Concórdia S/A CVMC e Commodities	29/06/2004	CDI+1,7% a.a.	CDI+1,7% a.a.	2.460	2.558	2.585
Fundo CCV Institucional Inv. Financeiro	29/06/2004	CDI+1,7% a.a.	CDI+1,7% a.a.	2.460	2.558	2.585
BankBoston Banco Múltiplo S/A	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	SELIC	42.084	43.302	43.814
UNIBANCO	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	SELIC	39.661	40.809	41.292
Dresdner Bank Lateinamerika AG	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	SELIC	30.721	31.610	31.984
Banco Itaú S/A	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	SELIC	24.179	24.878	25.172
Top Renda Mix FIF	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	SELIC	16.861	17.349	17.554
ABN AMRO DAM DI Cisão FIF	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	SELIC	13.467	13.856	14.020
Mellon Farol FIF	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	SELIC	3.407	3.505	3.547
ABN AMRO DAM RF Cisão FIF	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	SELIC	2.460	2.531	2.561
FRFIGBN FIF	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	SELIC	1.439	1.481	1.498
Sumatra FIF	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	SELIC	1.390	1.430	1.447
Fundo BIC Fix de Renda Fixa	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	SELIC	1.353	1.392	1.408
Mellon Credit FIF	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	SELIC	984	1.012	1.024
Mellon Guarujá FIF	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	SELIC	972	1.000	1.011
Fibra Steel FIF	15/12/2004	CDI+1,7% a.a.	CDI+1,7% a.a.	578	595	602
<b>BNDES</b>				<b>16.891</b>	<b>21.122</b>	<b>20.580</b>
BNDES - ACORDO SETOR	15/1/2006	SELIC + 1% a.a	SELIC + 1% a.a	16.891	15.171	14.553
BNDES - CVA	15/9/2006	SELIC + 1% a.a	SELIC + 1% a.a	0	5.951	6.027
<b>TOTAL</b>				<b>810.003</b>	<b>847.885</b>	<b>710.793</b>

(\*) A conta de Suprimento de Energia está contabilizada na conta de Fornecedores – Passivo Circulante.

## 5) Aumento de Capital da Companhia:







01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

### Síntese do Resultado Operacional

Durante o primeiro trimestre deste ano, a Companhia apresentou um crescimento de 31,4% das suas vendas brutas, quando comparadas com o mesmo período do ano passado.

A margem bruta da Companhia no primeiro trimestre deste ano, atingiu o nível de 25,6%, apresentando uma melhora de performance no comparativo do primeiro trimestre de 2003

Em 31 de março de 2004, a Companhia apresentou um prejuízo de R\$ 40.619 mil, impactado principalmente pelas despesas financeiras líquidas no montante de R\$ 29.468 mil.

### Receita Bruta de Vendas

No 1º trimestre de 2004, a Companhia apresentou uma receita bruta total de R\$ 152.416 mil, resultando em um crescimento de 31,4% quando comparada ao mesmo período do ano anterior. Esta receita bruta foi impactada principalmente pelo índice do reajuste tarifário, pelo “Encargo de Capacidade Emergencial”, pelo “Encargo de Aquisição de Energia Elétrica” e pelo programa “Baixa Renda”.

O quadro a seguir demonstra o faturamento por tipo e classe de consumidores:

	2004			2003		
	N.º de Consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	N.º de Consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residencial	986.506	254.294	60.771	941.210	247.757	47.276
Industrial	8.702	102.036	18.388	8.702	102.781	14.182
Comércio	83.701	119.249	33.094	78.170	112.085	24.671
Rural	39.290	18.574	3.164	32.932	15.822	2.119
Poder Público	13.190	38.850	10.644	12.225	36.651	7.854
Iluminação Pública	295	40.962	6.487	231	43.933	5.456
Serviço Público	1.231	44.933	8.033	1.115	42.243	5.706
Cons. Próprio (**)	264	1.303	0	253	1.133	0
Suprimento (***)			0			0
- MAE e CEPISA			349			191
- Baixa Renda			10.851			9.386
- RTE (****)			(7.321)			(5.597)
Enc. e Aquisição Emergencial			5.595			3.200
Outras			2.361			1.570
	<b>1.133.179</b>	<b>620.201</b>	<b>152.416</b>	<b>1.074.838</b>	<b>602.405</b>	<b>116.014</b>
ICMS			(19.063)			(14.770)
<b>TOTAL</b>	<b>1.133.179</b>	<b>620.201</b>	<b>133.353</b>	<b>1.074.838</b>	<b>602.405</b>	<b>101.244</b>

(\*) Não revisado pelos auditores independentes.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A tarifa média de venda por classe de consumo, líquida de ICMS, está abaixo demonstrada, em R\$/MWh:

	R\$	
	1 <sup>o</sup> - Trim 2004	1 <sup>o</sup> - Trim 2003
• Residencial	208,62	168,70
• Industrial	148,83	114,00
• Comercial	218,30	171,00
• Rural	158,59	124,10
• Poderes Públicos	235,73	183,10
• Iluminação Pública	125,62	94,30
• Serviço Público	138,05	97,50

Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta tiveram um aumento de R\$13.505 mil (ou 52,5%), se comparadas ao primeiro trimestre de 2003, influenciadas principalmente pela mudança na apuração do cálculo da COFINS e na cobrança dos Encargos de Aquisição Emergencial .

Custos dos Serviços Prestados e Despesas Operacionais

O quadro abaixo demonstra a variação dos Custos dos Serviços Prestados e das Despesas Operacionais em relação ao mesmo período do ano anterior:

	R\$ mil	
	31.03.04	31.03.03 (reclassificado)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	42.754	34.481
Encargos de Uso da Rede e Conexão	13.751	8.316
Pessoal	15.157	12.373
Material	1.065	2.015
Serviços de Terceiros	15.816	9.710
Depreciação	10.532	10.453
CCC/CDE	7.520	4.597
Outras	10.081	9.358
<b>Total</b>	<b>116.676</b>	<b>91.303</b>

No primeiro trimestre deste ano, os Custos de Compra de Energia e Encargos de Transmissão/Conexão aumentaram em relação ao mesmo período de 2003 devido ao reajuste das tarifas.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Neste trimestre as Despesas com Pessoal aumentaram em 22,5%, quando comparadas com o primeiro trimestre de 2003, devido basicamente ao impacto do acordo coletivo ocorrido em novembro de 2003 e a adequação de cargos e funções no nível gerencial da Companhia.

As Despesas com Serviços de Terceiros sofreram um aumento de 62,9%, quando comparadas com o mesmo período de 2003. Isto ocorreu principalmente em função de maior demanda por parte da Companhia por serviços de: Manutenção de Rede de Distribuição – RD, Plantão 196, Combate a Fraude, Leitura de Consumo, Vigilância, Eletricista, Auditoria, Entrega de Contas e Reaviso e Corte e Religação .

No primeiro trimestre de 2004, os valores Cota de Consumo de Combustíveis – CCC aumentaram com relação ao mesmo período de 2003 devido ao reajuste da referida cota.

O grupo de “Outras Despesas Operacionais” referem-se principalmente a: provisão para devedores duvidosos – PDD; contingências; transferência com ODS; gastos com seguros, fiscalização, taxas, tributos e créditos recuperáveis de PIS/COFINS, etc.

### **Resultado Financeiro**

O resultado financeiro líquido apresentou uma variação positiva de 34,6% quando comparado ao primeiro trimestre de 2003, devido basicamente as postergações dos pagamentos junto às instituições financeiras, a Eletrobrás e a Eletronorte.

### **Principais Indicadores Operacionais da Companhia:**

	<u>31.03.04</u>	<u>31.03.03</u>
• EBITDA	7.067	9.463
• EBITDA(P)	23.293	18.747
• Margem de EBITDA (%)	6,2	10,5
• Consumidor / Empregado	785	733
• Perdas de energia (%)	28,9	22,4

**OBS:** O EBITDA(P) é a geração de caixa da Companhia, representado pelo resultado operacional adicionado da depreciação, da PDD e das contingências.

\* \* \*

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000001
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/06/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/06/2006
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	150.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	15.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	0
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	15.000
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	26/03/2004
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

## **RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO LIMITADA**

### **Aos Administradores da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR**

- 1 Efetuamos revisões limitadas das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2004 e de 2003, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiram, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Com base em nossas revisões limitadas, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM .
- 4 As Informações Trimestrais – ITR contêm, também, informações contábeis relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro 2003. Examinamos essas informações por ocasião de sua preparação, em conexão com o exame das demonstrações financeiras nessa data, sobre as quais emitimos nosso correspondente parecer, em 30 de janeiro de 2004, com ênfase sobre os assuntos mencionados nos parágrafos 5 e 6 a seguir.
- 5 Conforme mencionado na nota explicativa nº 5(c), as demonstrações financeiras da Companhia incluem saldo de contas a receber decorrente de energia elétrica comercializada no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, no montante de R\$ 15.127 mil, registrados com base em valores fornecidos pelo próprio MAE. A realização de parte desse montante aguarda definição de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativo a interpretação das regras do mercado em vigor.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 6 As Informações Trimestrais – ITR acima referidas foram elaboradas de acordo com princípios contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operação. Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia tem apurado constantes prejuízos em suas operações e apresentou passivo a descoberto e excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício. Por outro lado, em abril de 2004, conforme descrito na nota explicativa nº 19, a Companhia concluiu a renegociação de prazos para pagamentos de dívidas vencidas e a vencer de curto e longo prazos junto a credores privados e públicos e a transferência de seu controle acionário. O sucesso dessas renegociações, bem como a implementação de ações pelo novo controlador, são relevantes para seu saneamento financeiro da Companhia. Adicionalmente, em decorrência do processo de transferência do controle acionário, a Companhia obteve um aumento de capital no montante de R\$ 150 milhões e concluiu a renegociação da dívida com os debenturistas. As presentes Informações Trimestrais – ITR não incluem quaisquer ajustes decorrentes das condições que se relacionam às incertezas anteriormente mencionadas ou ajustes pela solução econômico-financeira quando da referida transferência de controle acionário. Outrossim, conforme descrito na nota explicativa nº 4, também não considera a realização de ajustes contábeis determinados pela ANEEL, os quais poderão trazer conseqüências para as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas a partir de 31 de dezembro de 2001, inclusive.

**Recife, 7 de maio de 2004**

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
**CRC 2SP000160/O-5 "S" MA**

Salete Garcia  
CRC 1RJ048568/O-7 "S" MA

---

01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	06.272.793/0001-84
---------	--	--------------------

---

---

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

---

**Retificar o nome do Diretor de Relações com Investidores de; Sinval Zaidan Gama para Carlos Augusto Leone Piani**

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	41
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	44
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	45
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	47